

EDITAL Nº 104/2026/MCOM-FUNTTEL

A Coordenação de Operação da Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico NOTIFICA a empresa WAVENET LTDA, inscrita no CNPJ 03.798.610/0001-70, por estar em local incerto e não sabido, sobre a emissão da Decisão nº 103/2025, que julgou parcialmente procedente a impugnação interposta contra a Notificação de Lançamento de Ofício nº 0330/2008/FUNTTEL - RETIFICADORA (processo SEI nº 53000.004146/2009-37) referente à contribuição ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, ano fiscal de 2003.

Fica ciente, portanto, de que deverá ser efetuado o pagamento do(s) débito(s) ou apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto nos arts. 15 e 16 e inciso IV do §2º do art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. O recurso deve ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, no Protocolo Digital do Funttel, por meio do link “PROTOCOLAR SOLICITAÇÕES JUNTO AO FUNTTEL” (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-solicitacoes-junto-ao-funttel>), disponível no canal de Serviços do Ministério das Comunicações, conforme orientações disponibilizadas na seção Orientações e Informações aos Contribuintes no sítio do Funttel: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/funttel>.

O pagamento deve ser realizado junto ao Banco do Brasil com utilização da Guia de Recolhimento da União - GRU, com o código 14200-0; Unidade Gestora: 410007; Gestão 00001; Número de Referência: nº do processo.

O não pagamento do(s) débito(s) ou o não conhecimento ou indeferimento do recurso poderá levar à inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN (cf. § 2º do art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002) e a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa da União (art. 201 do CTN).

documento assinado eletronicamente
CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA
Coordenadora de Operação
Matrícula: 3788442



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Letiele Borges Figueredo Otsuka**, **Coordenadora de Operação**, em 27/02/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13156595** e o código CRC **670C1142**.